



**À luta.** Cerca de 200 colegas compareceram à Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de julho, e votaram contra a inclusão do FISCO nos PLCs 18, 19 e 23/2012



**Mobilização.** Categoria presente na ALES para acompanhar a votação dos PLCs mostrando-se insatisfeita e em protesto à sua inclusão aos tais projetos, nos dias 16 e 17 de julho

## VITÓRIA DO FISCO: “Emendas Modificativas” inseridas aos textos originais dos projetos de lei nº 18, 19 e 23/2012, preservam a categoria

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de julho, ficou decidida a luta pela exclusão da Categoria dos PLCs apresentados pelo Governo do Estado. Entendendo que o Governo não acena para o Fisco de forma harmoniosa com os ditames constitucionais, e se esquece das atribuições típicas de Carreira de Estado, a Categoria reivindica o tratamento diferenciado. O Fisco não se mostra avesso a mudanças, mas exige dos governantes o tratamento digno previsto nas Constituições Federal e Estadual.

Sem medir esforços, o Fisco Capixaba se mo-

bilizou, em momento histórico de empenho, força e união do qual o resultado foi a conquista de nossos objetivos. Devemos saudar a participação do Exmo. Sr. Secretário de Fazenda, Maurício César Duque, que foi de extrema importância, atuando junto ao SINDIFISCAL e à categoria em mais uma vitória. Não obstante a superação desses obstáculos, outras questões ainda representam motivos de nossa preocupação, como a publicação do decreto relativo à Promoção Funcional e a implementação de ações para a Modernização Fazendária.

*Veja mais na pág 3*

### RECONHECIMENTO DO FISCO

Entrevista com o Auditor Fiscal Sérgio Túlio Muniz, atuante da Fazenda no auxílio ao Ministério Público. *pág 4*

### NOTÍCIAS DO JURÍDICO

Informações sobre as correspondências emitidas pelo IPAJM. *pág 9*

# COMPROMISSO

Com espírito de responsabilidade e compromisso para com o Fisco essa Diretoria do SINDIFISCAL-ES assume a entidade sindical em um momento extremamente delicado da Categoria, haja vista os diversos problemas e dificuldades que enfrentamos. O Fisco capixaba convive com problemas que se estendem desde questões administrativas de movimentação de pessoal dentro da estrutura da carreira (promoções e progressões funcionais) até a triste realidade de ser remunerada por um dos menores pisos salariais de todas as Unidades Federadas.

Não obstante tão infeliz posicionamento no "ranking" nacional, esses funcionários demonstram empenho, dedicação, responsabilidade e comprometimento em seu labor diário, assegurando ao Estado a 2ª posição no ranking nacional (1) quando se trata de arrecadação per-capta de ICMS, superado apenas pela forte economia do Estado de São Paulo. Posição também privilegiada ao se elaborar a relação Arrecadação de ICMS/PIB (Estado), onde se constata a 11ª posição, demonstrando a eficiência do trabalho do Grupo TAF do ES.

É indiscutível a importância do trabalho desses servidores fazendários para que os cofres do Estado estejam supridos com os recursos necessários ao agente governamental para o atendimento das demandas da sociedade que representa. Nessa linha de entendimento e concepção as Constituições Federal e Estadual estabelecem precedência para a admi-

nistração tributária diante de todas as outras, reconhecendo sua relevância na estrutura do Estado, como claramente definido no inciso XXII do art. 37 da CF: "as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão precedência..." (destaque nosso). Entendemos que é chegada a hora de o Governo Estadual respeitar e obedecer os ditames constitucionais; é chegada a hora de termos nossa essencialidade reconhecida pelos nossos governantes; é chegada a hora termos o reconhecimento de nossos direitos relativos à Promoção Funcional até agora de nós subtraída, em descumprimento à clara disposição legal; é chegada a hora de termos remuneração harmônica com o Fisco de outras Unidades Federadas, muito superiores à nossa.

Nossa união seguramente nos conduzirá à vitória.

O SINDIFISCAL, na condição de entidade representativa do Pessoal do Grupo TAF, reitera seu compromisso, sua posição e disposição na luta em favor de seus sindicalizados, buscando a concretização da Promoção Funcional, da obtenção de valores remuneratórios voltados para a realidade nacional e valorização das carreiras de Auditores Fiscais e Auxiliares Fazendários, na certeza de que está laborando em prol de uma categoria de fato comprometida com sua função e importância que suas atribuições lhe conferem.

## REUNIÃO Secretário Maurício Duque

No dia 13 de setembro, o SINDIFISCAL, representado pelo Presidente Júlio César Muniz e o Diretor de Comunicação Antonio Carlos Cruz, estiveram em reunião com o Secretário Maurício Duque. Após as deliberações ocorridas na AGE do dia 12 de setembro, a Diretoria do Sindicato levou ao conhecimento do Secretário seu teor e o termômetro da Categoria.

Queixaram-se da omissão da SEGER quanto ao andamento dos processos de Promoção Funcional e de Modernização Fazendária. Esses processos encontram-se estacionados naquela Secretaria há vários meses – desde abril/2012 – sem quaisquer andamentos pertinentes ou justificativas para que estejam parados.

Em resposta, o Secretário também manifestou sua preocupação, reconhecendo a inexistência de motivos para que tais processos não tenham tido os necessários andamentos. Complementando, informou que a partir desta data estaria incumbindo-se de pessoalmente agir, objetivando resolver as questões levantadas. Após essa conversa e palavra do Secretário Maurício Duque, manifestamos nossa confiança de que DESTA VEZ TEREMOS NOSSAS SITUAÇÕES AINDA PENDENTES, RESOLVIDAS.

## Expediente

**SINDIFISCAL-ES**

**Presidente**  
Júlio César Camilo Muniz  
diradm@sindifiscal-es.org.br

**Vice-Presidente**  
Dêlio Castello

**Diretor Tesoureiro**  
José Carlos Martinelli  
cmartinelli@sindifiscal-es.org.br

**Diretor Administrativo**  
Walker Ricardo Pinto  
wricardopinto@gmail.com

**Diretor Jurídico**  
Manoel Rodrigues Bernardo  
mbernardo@sindifiscal-es.org.br

**Diretor de Aposentados**  
Orlando Ferreira

**Diretor de Comunicação**  
Antonio Carlos Cruz  
dcacc@sindifiscal-es.org.br

**Jornalista**  
Karina Salvador

**Editoração Eletrônica**  
Oficina de Letras Comunicação  
3222-6955

**Impressão:**  
New Graf

**Tiragem:** 1.500 exemplares

**Fale com o Ação Fiscal**  
GERAL / REDAÇÃO / NOTÍCIAS / ANÚNCIOS  
TELEFONE: 27 3325-3439  
jornal@sindifiscal-es.org.br

**Subsede**  
**Cachoeira**  
Praça Jerônimo Monteiro, 21 - sala 101 - Centro  
Tel.: (28) 3521-7630/7629  
e-mail - [sindifiscal-cachu@veloxmail.com.br](mailto:sindifiscal-cachu@veloxmail.com.br)

Av Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 Edifício  
Global Tower – Salas 714 E, 715  
Enseada da Suá CEP: 29050335  
Vitória ES. Telefone: 3325-3439  
e-mail - [fisco@sindifiscal-es.org.br](mailto:fisco@sindifiscal-es.org.br)  
<http://www.sindifiscal-es.org.br> -  
CNPJ: 272394410001/05

"O conteúdo das matérias publicadas neste informativo são de inteira responsabilidade da diretoria do Sindifiscal e os artigos assinados, responsabilidade dos seus autores."

# A LUTA CONTINUA...

O SINDIFISCAL segue incansável na busca por melhores condições do Fisco. Uma grande página foi virada, e hão de vir, ainda, muitos desafios. A categoria vive hoje um momento delicado: pouco pessoal ativo, muitas aposentadorias previstas para os próximos anos, e um dos pisos salariais mais baixos do Brasil. O Fisco capixaba precisa mudar essa realidade.

A ausência de ações por parte do Governo está retardando processos simples que resolveriam grandes anseios da Categoria, cito a efetivação da promoção funcional. Outra questão a ser tratada é a baixa remuneração inicial da carreira, que apresenta pouca atratividade a novos funcionários, e em consequência, grande evasão de recém concursados.

Ambas as questões encontram-se encaminhadas à SEGER como fruto dos trabalhos das comissões instituídas pelo Secretário de Fazenda através das Portarias 36-S (Promoção Funcional) e 39-S (Modernização da Fazenda), sendo que esta últi-

ma absorveu as diretrizes definidas pela comissão de negociação, que já vem trabalhando há vários meses. Não há qualquer explicação que justifique a demora na solução dessas questões, o que vem causando grande inquietação entre os Auditores. O Secretário de Fazenda, Maurício Duque, comprometeu-se ao empenho nessa luta, a qual é sua responsabilidade como representante da Pasta. O Sindicato está alerta, e em dia com os prazos e cobranças para que as demandas sejam resolvidas de maneira amigável e rápida, mas não desprezando partir para outros meios de reivindicação, caso a lentidão dos processos continue.

Em relação aos Auxiliares Fazendários, a situação é igualmente preocupante. Vislumbra-se por necessária sua inclusão no projeto de Modernização Fazendária, como forma de reconhecimento e valorização à qualidade dos trabalhos desenvolvidos por esses colegas.

## NOVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 12 de setembro: a Categoria quer solução!

Em expressivo número os sindicalizados estiveram presentes à Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social do SINDIFISCAL em Vila Velha. A mesa, composta por seus diretores e respaldada pelo advogado do SINDIFISCAL, Dr. Gilmar Lozer Pimentel, esclareceu e interagiu sobre as principais preocupações do fisco atualmente, em pauta, conforme edital publicado no dia 11 de setembro: Processo de Promoção e Progressão Funcional; e Informes sobre o projeto de Modernização Fazendária.

O Advogado Dr. Gilmar Lozer Pimentel, informou que a situação de exclusão dos benefícios da Progressão Funcional de alguns colegas já se encontra resolvida, com expectativa de que esses recebam já no próximo contracheque os respectivos valores decorrentes do avanço funcional. Há também situações de outros filiados que ainda são objeto de estudos e esclarecimentos.

No processo de Promoção, a categoria foi informada de que não obtivemos qualquer avanço, o aumento de dificuldades por parte da Secretaria de Gestão, que – através de seu Gerente de Carreiras, Sr. Charles – informou a intenção do Governo da inclusão da chamada “avaliação de desempenho” como quesito à publicação da Promoção Funcional, mesmo o representante sabendo que tal exigência não figura nas leis que regem nossa carreira. A Diretoria apresentou os contra-argumentos da classe: a publicação do decreto regulamentador já se encontra atrasada, causando prejuízos a vários colegas e à própria SEFAZ. Demonstrou-se também a impossibilidade de criação de regras para o regimento de fatos pretéritos, em cujas datas de ocorrências havia regras diversas, ou mesmo vacâncias.

Informou-se da necessidade de o processo retornar à SEFAZ, visto que em seu texto há expressa exigência de manifestação do CONPTAF e, segundo

o citado gerente, necessidade de atribuir a valoração de pontos aos quesitos que definem a classificação no processo seletivo. Segundo, ainda, o representante da SEGER “há possibilidades” de o processo ser concluído com celeridade e publicado o decreto pertinente em um prazo de 10 dias, desde que a atuação do CONPTAF se dê com presteza.

Tratou-se também da questão alusiva ao projeto de Modernização Fazendária, que envolve adequação do piso remuneratório da categoria à realidade nacional. Hoje, a remuneração do fisco capixaba ocupa a 23ª (vigésima terceira) posição no ranking nacional, com valores absolutos extremamente abaixo da média dos demais fiscos estaduais. Destacou-se que essa posição de inferioridade, além de ser incoerente com os excelentes níveis de arrecadação do Estado do Espírito Santo, resultam no desestímulo à permanência de recém concursados nos quadros da SEFAZ, como argumentaram junto a plenária os colegas Bruno Barcelos Nardotto e Jessé Lago dos Santos, que fazem parte da turma dos colegas empossados em 2010.

A Categoria delibera pela realização de nova Assembleia Geral para o próximo mês, com indicativo de greve, caso não tenha ocorrido qualquer solução nas questões de Promoção Funcional e de Modernização da Fazenda abrangendo novos patamares remuneratórios. O Sindifiscal, através de sua Diretoria, reitera sua posição de incansável lutador em defesa de seus sindicalizados, conclamando a todos a plena união para o alcance de nossos objetivos e conquistas.



# FISCO ATUA, AUTUA E ATUA...



**Sérvio Túlio Camilo Muniz**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
Assessor Fazendário no GAECO/MPES

## **Ação Fiscal – Qual é o objetivo de seu trabalho junto ao MP?**

Em síntese, o principal objetivo reside no assessoramento técnico jurídico-tributário aos promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO/MP em suas ações contra aquelas pessoas físicas e/ou jurídicas e demais responsáveis tributários que promovem a evasão de tributos mediante a prática de crimes contra ordem tributária definidos em lei penal específica, bem como na manutenção do elo, da integração e da cooperação mútua, decorrentes da parceria estabelecida entre as duas instituições públicas (SEFAZ e Ministério Público) no sentido de um combate mais eficaz à sonegação dos tributos de competência do Estado, em especial do ICMS, já que este imposto responde pela maior fatia da arrecadação Estadual. Há nesse sentido, Protocolo de Cooperação Técnica celebrado em 15 de outubro de 1998 assinado pelo então Secretário da Fazenda, Rogério Sarlo de Medeiros e o então Procurador Geral da Justiça, Sr. José Adalberto Dazzi.

Observação: Em 2012 por necessidade e conveniência do MP o até então Grupo Especial de Trabalho de Proteção à Ordem Tributária (GETPOT) foi extinto, sendo que foi instituído o hoje denominado GAECO que tem uma de suas coordenações destinada à proteção da Ordem tributária, Econômica e Combate à Lavagem de Dinheiro.

## **Ação Fiscal – Qual é a origem das causas/processos que demandam a atuação do Auditor Fiscal junto ao MP?**

Várias são as origens das demandas nas quais somos instados a atuar. Poderíamos iniciar citando as denúncias formalizadas por escrito, assinadas ou

*Destacando a relevante ação e atuação do Auditor Fiscal nas diversas necessidades do Estado, para assegurar a realização do tributo, o Ação Fiscal trará a partir desta edição, uma série de entrevistas com colegas atuantes em atividades de extrema importância e interesse social.*

*Começamos a série de entrevistas com o colega Sérgio Túlio Camilo Muniz, do Poder Executivo, 28 anos de serviços prestados à SEFAZ, atuando junto ao Ministério Público Estadual, no combate à sonegação fiscal desde agosto de 2007. Sérgio Túlio conta como é seu trabalho junto ao MP, e a importância do Fisco nessa atuação, relatando que no período de 2008 a 2011 houve efetiva recuperação de aproximadamente 245 milhões de reais decorrentes da parceria SEFAZ – MP.*

anônimas, que chegam ao MP de iniciativa do cidadão comum que na maioria dos casos se sente de alguma forma lesado pelo empresário comerciante de mercadorias ou prestador de serviços que, por exemplo, lhe nega a nota fiscal quando da compra de mercadorias ou prestação de serviço tributado pelo ICMS ou a emite em desacordo com o Regulamento do imposto (ICMS), ou mesmo o “obriga” à compra (juntamente com a mercadoria) de outros tipos de produtos tais como garantia estendida, seguros etc., os quais não estão dispostos a adquirir, ou ainda, lhe oferece alguma vantagem em troca da não emissão da nota fiscal; fatos estes que levam este cidadão a recorrer ao MP com o objetivo de ver seus direitos respeitados e o empresário faltoso punido.

Nesses casos, é comum que os denunciante encaminhem essas denúncias, concomitantemente, a outros órgãos estatais de defesa do consumidor e à SEFAZ/ES, naturalmente.

Quando essas denúncias chegam ao MP somos solicitados pelos Promotores a manifestar sobre a procedência, relevância, repercussão tributária e, claro, sobre a legalidade (à luz da do Regulamento do ICMS do Estado do ES), etc. do(s) seu(s) fato(s) motivador (es), quando então, emitimos parecer que será determinante para tomada de providências por parte do MP que poderá ser no sentido de encaminhamento à SEFAZ/ES com solicitação de auditoria ou outra medida que entender necessária contra o denunciado ou mesmo abertura de Procedimento Investigatório Criminal (PIC) contra a empresa (contribuinte) praticante daquele ato lesivo ao cidadão.

Ainda nesse seguimento, tivemos casos de denúncias de sonegação fiscal feitas pelo cidadão co-

num via e-mail endereçado ao MP. Encaminhadas a nós, em uma delas, após analisarmos o teor dos fatos denunciados e o montante dos valores ditos sonogados, sugerimos aos promotores fosse aquela denúncia enviada à SEFAZ para o devido conhecimento e providências no sentido da fiscalização da empresa envolvida, o que fomos prontamente atendidos. Dessa fiscalização resultou uma série de autuações fiscais por diferentes fraudes fiscais praticadas pelos sócios e que mais tarde foram objeto de denúncia criminal por parte do MP desencadeada contra estes e demais responsáveis pela empresa. (a fraude envolveu cifras da ordem de mais de R\$ 12.000,000,00)

Outra fonte de demandas na qual nos manifestamos são aquelas provenientes de solicitações de outras unidades do MP, promotorias (do interior, principalmente), que encaminham dúvidas sobre alguma matéria de natureza tributária que lhes apresentam, ou mesmo processos de natureza tributária



existentes na comarca, já que sabem há no MP da capital (antigo GETPOT e agora GAECO) Auditor da Fazenda Estadual à disposição para esclarecimento acerca da matéria.

Há ainda casos (já atendemos alguns) de contatos via telefone ou mesmo pessoalmente (vieram ao antigo GETPOT) por parte de promotores de outras comarcas que desejam esclarecimentos sobre matéria tributária versada em processos ou procedimentos de natureza tributária que detêm.

Há também que se destacar as demandas provenientes da própria SEFAZ/ES que através do Núcleo de Estudos e Pesquisas, órgão vinculado a Subsecretaria de Estado da Receita destinado ao desenvolvimento de projetos na área de inteligência fiscal, realiza trabalhos de inteligência e diligência fiscais especiais no sentido de identificar eventuais esquemas de sonegação fiscal. Esse trabalho, via de regra, desencadeia operações conjuntas do MP e SEFAZ visando o desmantelamento de verdadeiras quadrilhas de fraudadores do fisco existentes nas mais diversificadas atividades econômicas.

Não obstante, a principal fonte que demanda nossa atuação enquanto Auditor Fiscal no MP reside nas Representações Fiscais Para Fins Penais

(RF) que para cá são encaminhadas mensalmente pela SEFAZ/ES após julgamento definitivo do crédito tributário que se perfaz com o julgamento da lide administrativa no Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF) seguida da inscrição do débito em dívida ativa (DA). Essas RF(s), como sabido, são aqueles documentos lavrados de ofício pelo colegas Auditores Fiscais no encerramento dos procedimentos fiscalização quando se constata haver, nas condutas infracionárias à legislação tributária motivadoras das autuações fiscais, indícios de conduta criminosa de que cuida a Lei especial n. 8.137/90 que trata, dentre outros, dos crimes contra ordem tributária praticados por particulares.

Aqui chegando, e, selecionadas as de maior relevância, principalmente no que tange ao aspecto de valor monetário, são as mesmas encaminhadas ao auditor lotado no MP, cabendo a este o exame de todo o processo administrativo-fiscal que embasou a RF, bem como das demais autuações existentes contra o contribuinte autuado já devidamente inscritas em DA, mediante pesquisa efetivada no Sistema de Informações tributária (SIT) da SEFAZ/ES, para, posteriormente, emissão de parecer sucinto sobre a procedência ou não dessa peça e, conseqüentemente, da existência ou não crime tributário de que cuida a lei antes referida.

Feita esta análise prévia, o processo da RF é encaminhado ao Promotor coordenador Grupo (GA-ECO) que decide sobre a abertura ou não de Procedimento Investigativo Criminal (PIC). Em se decidindo pela abertura, o PIC é instaurado mediante Portaria ministerial e, ato contínuo, é dado início aos procedimentos investigatórios propriamente ditos tendentes a apuração do crime tributário.

No curso do procedimento, num determinado momento, o PIC retorna ao Auditor Fiscal lotado no MP para manifestação sobre todas as autuações fiscais (Autos de Infração, Notificações de Débito) e Denúncia espontânea (DE) que o compõem. Nessa fase, o Auditor se manifesta sobre cada uma das autuações e DE explicando (destrinchando) de forma clara e precisa a ação fiscal em todo seu conteúdo (fato gerador, infração, sanção, provas, etc.) para, ao final, emitir seu parecer acerca do enquadramento ou não daquela infração tributária em uma ou mais das condutas previstas nos incisos dos artigos 1º e 2º da Lei n.8.137/90.

Esse parecer circunstanciado irá embasar a eventual denúncia criminal, desencadeando, assim, a futura ação penal (se aceita a denúncia pelo juiz) por crime contra ordem tributária em desfavor dos sócios e/ou responsáveis pela empresa.

**Ação Fiscal – Você pode citar um motivo pelo qual há a necessidade da presença do Auditor Fiscal nesses procedimentos?**

Cabe reforçar a ideia de que a participação

do Auditor nos procedimentos, principalmente nos PIC(S), na medida em que a matéria envolvida nesses, tendentes à apuração de ocorrência de crime tributários é, pelo óbvio, de natureza tributária e oriunda de ações fiscais promovidas por auditores fiscais no exercício de suas funções. Portanto, ninguém melhor que um auditor, entendedor da matéria, para prestar os devidos esclarecimentos e com isto assessorar o MP no deslinde de questões tributárias muitas vezes complexas contidas nas autuações fiscais decorrentes de procedimentos de fiscalização e com isto colaborar e corroborar para efetivação da denúncia criminal contra os responsáveis pelas fraudes fiscais que, por sua vez, levam à significativa redução ou mesmo supressão do imposto estadual (ICMS) e, conseqüentemente, grande prejuízo à arrecadação do Estado, em última análise, à nós, servidores públicos e à toda sociedade capixaba.

### **Ação Fiscal – No seu entendimento, há motivos que justifiquem essa parceria?**

Sim, Vários. Eu destacaria a necessidade de um combate mais eficaz às fraudes fiscais e conseqüentemente à sonegação fiscal que ainda sangra os cofres públicos do Estado e nesse quesito a participação do MP tem sido fundamental na recuperação de receitas decorrentes do ICMS. O contribuinte, pelo simples fato de saber da possibilidade de sofrer uma ação penal e em decorrência, uma condenação criminal, em face de fraude fiscal praticada contra o fisco, prefere pagar o tributo devido e não passar por esse constrangimento. Temos alguns exemplos que disso.

Outro motivo seria o seu comprovado sucesso traduzido nos resultados das várias operações conjuntas levadas a efeito pela SEFAZ/ES e MP/ES contra a sonegação de ICMS realizadas no Estado ao longo desse tempo de parceria dentre as quais destacamos as OPERAÇÕES FANTOCHE, GÊNOMA, NACIONAL, MASCATE, etc., que tiveram como

consequência imediata a erradicação de algumas práticas de sonegação extremamente nocivas à administração pública no que tange à arrecadação de impostos, sem contar a recuperação de ativos (Receita) delas decorrentes em face das autuações fiscais efetivadas contra as empresas fraudulentas do fisco me-



diantes procedimentos de fiscalização subsequentes com conseqüente pagamento integral dos débitos apurados pelo fisco ou mesmo o seu parcelamento junto às unidades da SEFAZ nas respectivas jurisdições dos estabelecimentos das empresas autuadas.

Com relação à participação da SEFAZ/ES nessas operações é relevante destacar que é fundamental e ocorre desde a sua concepção, durante sua execução propriamente dita em parceria com o MP e Polícia Militar, mediante presença e atuação efetiva de colegas Auditores Fiscais que executam o cumprimento dos mandados de busca e apreensão nos locais (alvos) previamente determinados tais como estabelecimentos comerciais, residências de sócios, escritórios de contabilidade, etc. e ainda, posteriormente, com o exame da documentação de cunho fiscal/tributário que julgue necessário e que poderá servir de prova em futura ação fiscal a ser desencadeada.

Acrescente-se aí, que caberá aos Auditores da SEFAZ, em procedimento complementar vinculado às citadas operações, a realização dos trabalhos de auditoria nas empresas-alvo de onde advirão os créditos tributários.

No que tange à recuperação de ativos, há sempre a expectativa de que significativos valores serão recuperados ao final das ações criminais propostas contra os fraudadores do fisco, cujos processos tramitam na justiça.

A propósito ainda deste tema, é interessante salientar os dados constantes do RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO GETPOT (Grupo Especial de Trabalho de Proteção à Ordem Tributária) do exercício de 2011.

### **Ação Fiscal – Que tipos de fraudes pode citar?**

As mais comuns são aquelas traduzidas nas infrações à legislação tributária já bastante conhecidas detectadas nas auditorias fiscais comumente promovidas pela fiscalização tais como: Lançamento à menor no Livro Registro de Saídas de valores à título de débito ICMS e falta de registro de notas fiscais de saídas, fraudes fiscais estas que têm repercussão direta na redução e supressão do ICMS; Falta de registro de notas fiscais de entradas de mercadorias, saídas (vendas) de mercadorias sem notas fiscais, adulteração de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), utilização de programas de processamento de dados ilegais que possibilitam o não registro de operações tributáveis e com isto o não pagamento do imposto, omissão de informações ou prestação de informações inexatas em documentos de informação econômico-fiscais (DIEF, arquivos magnéticos, etc.) enviados à SEFAZ, falta, pura e simples, do recolhimento do ICMS apurado e/ou declarado nos livros fiscais e/ou documentos fiscais, etc.

Volta e meia nos perguntamos o que é Sindicalismo? **Sindicalismo** é o movimento social de associação de trabalhadores assalariados para a proteção dos seus interesses, com base na doutrina política da qual os trabalhadores agrupados em sindicatos devem ter um papel ativo na condução de negociações em prol da categoria em questão.

Os Sindicatos têm algumas funções básicas que norteiam a sua ação, como negociação, assistencialismo jurídico, arrecadação, colaboração e representação.

## **1930 – 1980 Criação, proibição e legalização do Sindicalismo**

Na década de 30, o Governo Federal criou o Ministério do Trabalho que regulamentou por decreto a sindicalização das classes patronais e operárias. Decorrente dessa criação, a regulamentação do trabalho e os institutos de previdência social nasceram também. As organizações sindicais passaram a ter caráter paraestatal, a greve foi proibida e foi instituído o imposto sindical.

Com o golpe militar de 1964, os sindicatos e sindicalistas foram duramente reprimidos. Em 1970 surgiram novas lideranças sindicais e, a partir de 1988 foi permitida a existência de sindicatos no serviço público.

## **SINDIFISCAL - no início uma Associação**

Ato final de um grande movimento organizado pela categoria em 1960, foi criada a Associação do Fisco Espírito-santense. Sem liberdade para atuar, devido ao momento político no Brasil, a AFES – assim como outras associações públicas e sindicatos privados da época – , sobreviveu a períodos turbulentos, mas ainda assim representando, conciliando e auxiliando a categoria.

Em 1990, com a liberação de criação de sindicatos no serviço público, conforme a Constituição Federal de 1988, a AFES transformou-se no Sindicato do Pessoal do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização – SINDIFISCAL. Iniciou-se então, uma nova fase para a categoria: agora o sindicato do Fisco estava respaldado por lei, um órgão representativo legítimo.

## **Naturezas distintas**

Sindicatos têm um viés de representação política da categoria. Associações têm viés de cunho cultural, esportivo, artístico, sem uma competência LEGAL para representação da categoria, mas tão somente de associados a ela.

Diante da legislação estatuída, somente os sindicatos poderão representar uma categoria econômica e/ou profissional, pois assim preconiza a legislação que versa sobre o tema, as quais são seguidas na íntegra pelo Ministério do Trabalho e Emprego, órgão competente para reconhecê-los,

registrá-los e revesti-los de legalidade plena (personalidade jurídica sindical), enquanto legítimo representante de categoria a nível estadual.

## **Constituição Federal Título II Capítulo II**

“Art. 8º. É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

## **Consolidação das Leis do Trabalho**

**Art. 513** - São prerrogativas dos Sindicatos:

a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da respectiva categoria ou profissão liberal ou os interesses individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida;

b) celebrar convenções coletivas de trabalho;

c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria ou profissão liberal;

d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal;

e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas”.

## **Das atribuições do SINDIFISCAL segundo seu Estatuto**

Exercer suas atividades de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual e legislação vigente. Estabelecer intercâmbio com as organizações de outros segmentos do funcionalismo público e demais entidades da sociedade civil organizada; Manter serviço de assistência jurídica para os filiados em questões funcionais, ingressando com todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à defesa de seus interesses; Estabelecer negociações para a categoria profissional; Zelar pelo cumprimento da legislação e dos acordos celebrados e dos demais instrumentos que asseguram direitos ao pessoal do grupo TAF.

# RELATÓRIO

## V Plenafisco e V Conafisco

### EXTRAORDINÁRIO

Local e período da  
realização do evento:  
Maceió, de 13 a 17 de  
agosto de 2012

**A** programação dos painéis da V PLENAFISCO foi aberta com a exposição de César Colnago, deputado federal pelo Espírito Santo, e versou sobre “A Administração Tributária como Instrumento para a Erradicação da Miséria”. Colnago, ex-secretário de governos municipal e estadual do Espírito Santo, abordou a importância do fisco para o desenvolvimento do Brasil e para o combate à miséria que aflige a todos. Exibiu uma nova ótica da administração tributária, que a seu juízo deve estar sempre entrelaçada com os auditores fiscais e ela subordinados, daí devendo exsurgir ações fundadas no bem-estar social e na justiça fiscal. Falou sobre a extrema miséria disseminada nos estados do norte/nordeste e sobre a onda de violência presente no Espírito Santo, a despeito do desenvolvimento econômico e do grande aumento da renda per capita a qual vem passando, sugerindo que a riqueza, embora em processo de franca expansão no território espírito santense, está contraditoriamente cada vez mais se concentrando nas mãos de poucos. A propósito, compunha a mesa a presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, Lúcia Beltrão, que, solicitando a palavra, expôs o caos social em que se encontra seu estado, sobretudo, segundo ela, em virtude de a economia e o poder político estarem concentrados nas mãos de apenas doze famílias. Disse ainda que o fisco alagoano, já não estivesse sua infraestrutura totalmente desmantelada, vem sofrendo assédio moral do governo sempre que fiscaliza empresas detentoras de maior poder político-econômico.

A seguir, a necessidade de maior participação política dos auditores fiscais, mormente estaduais e distrital, ganhou relevância no painel “Bom para o Fisco, Melhor para o Brasil”. O Expositor foi o auditor fiscal e deputado de São Paulo, João Dado. Para o palestrante os fiscos devem se conscientizar cada vez mais de sua importância no que diz respeito aos rumos políticos do país. Falou sobre o que considera “efeito multiplicador”, ou seja, cada auditor fiscal pode ter alguém da família ou algum amigo envolvido politicamente, seja na condição de político em exercício ou na condição de postulante a cargo eletivo. Para o orador, se cada auditor se inserir nesse contexto, contribuindo financeiramente (ainda que de forma modesta) e também colaborando no trabalho de divulgação e promoção de candidatos dos fiscos, em pouco tempo poderemos contar com uma verdadeira legião de deputados estaduais e congressistas, todos trabalhando em prol dos projetos, das causas e dos propósitos do grupo TAF.

Abordou-se também o tema “A nova Proposta da Fenafisco para a Reforma Tributária”, discorrido por seus membros João Marcos de Souza, vice-

-presidente, e Getúlio Lago, diretor do departamento técnico. No dizer deles, a proposta da federação tem como foco principal buscar soluções tributárias para a adequação do tributo ao seu objetivo maior, que é o provimento da sociedade, sem perder de vista a justiça fiscal. Tratou-se de assuntos como a nova alíquota interestadual; a guerra dos portos; a alíquota nas operações interestaduais, envolvendo mercadorias e bens importados, dentre outros.

O painel “Dívida Pública – Resgate da Dívida Social” foi apresentado por Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora da auditoria cidadã da dívida pública. A palestrante discorreu sobre as causas e consequências do processo de endividamento do país, propondo ações que reduzam o montante das dívidas internas e externas, de modo a que o saldo economizado seja direcionado às áreas de saúde, educação, saneamento básico, segurança pública, etc.

O painel que tratou da propositura da “Lei Orgânica da Administração Tributária” foi ministrado por Adriana Schier, doutora em direito constitucional e administrativo. Para a palestrante, os imperativos dessa proposição não podem abdicar da autonomia administrativa/orçamentária da administração tributária, da independência funcional dos auditores fiscais e da criação de uma identidade nacional dos servidores do fisco, içando-os ao mesmo patamar de reconhecimento da magistratura e do ministério público. Na ótica de Schier, uma das inovações principais da proposta é a eletividade para mandatos por prazo determinado (não mais de quatro anos) dos administradores tributários, a serem escolhidos dentre os auditores fiscais.

O painel “A importância da Participação dos Servidores na Gestão das Agências de Previdência dos Estados” teve por palestrantes Leonardo Rolin e Valnei Rodrigues; o primeiro é secretário de políticas de previdência social e o segundo é presidente da ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais). Da explanação, destaca-se o posicionamento dos palestrantes no sentido de que os auditores fiscais devam fazer-se representar nos órgãos gestores de sua previdência, seja como conselheiros ou mesmo como agentes fiscalizadores da aplicação e destinação dos recursos arrecadados.

O painel “Fisco e Sociedade, Juntos na Busca da Função Social dos Tributos” contou com a participação ativa de Roni Enara Rodrigues, diretora executiva do observatório social do Brasil, e de Silvana Grewe, auditora fiscal aposentada do Rio Grande do Sul, atualmente diretora de comunicação e integração social do Sindifisco - RS. A temática abordou o processo de voluntarismo dos auditores fiscais no sentido de



amenizar as mazelas sociais, e, como ponto culminante, versou sobre o Observatório Social do Brasil, entidade que, segundo as palestrantes, está sendo implementada com êxito no Rio Grande do Sul, hoje com ramificação em outras unidades da federação, tais como São Paulo e Mato Grosso. Trata-se de entidade não governamental, apolítica e formada pelos diversos seguimentos da sociedade, tais como comércio, indústria, magistratura, ministério público, fisco, etc, cujo objetivo é fiscalizar e supervisionar, de forma isenta de intervenções políticas, os atos dos poderes executivos e legislativos municipais atinentes a processos de licitações, contratações, tomadas de preço, controle de estoque de almoxarifados, etc. Isso foi asseverado expressamente pelas palestrantes, que, ademais, demonstraram que a atuação e as ações desses observatórios, em alguns municípios, propiciaram economia de gastos públicos em até setenta por cento.

O último quadro dispôs sobre “As novas Ferramentas Tecnológicas a Serviço da Administração Tributária”. Renato Pei An Chan, auditor fiscal de São Paulo, discorreu sobre a revolução tecnológica pelo qual seu estado vem passando. Aliás, pode-se observar que algumas dessas inovações também já estão

sendo operacionalizadas no Espírito Santo. Ato contínuo, Jéfferson Marcos Delgado, superintendente de fiscalização de trânsito do Estado de Mato Grosso, falou sobre as inovações tecnológicas direcionadas ao controle do fluxo de mercadorias, sobretudo nos postos fiscais. Disse ele que os investimentos em infraestrutura, treinamento de auditores e tecnologia de auditoria direcionados à fiscalização nos postos vêm propiciando gradativo e substancial aumento da arrecadação, conforme os números que expôs.

Concluída a apresentação dos painéis, passou-se à apreciação de monografias elaboradas por auditores fiscais de diversos estados e do Distrito Federal, todas tratando de temáticas que envolvem matérias tributárias. O teor das monografias será publicado em revista da Fenafisco, conforme informação da diretoria da entidade.

Findos os trabalhos técnicos de cunho jurídico-tributário, convocou-se a plenária para deliberação sobre propostas de alterações do estatuto da Fenafisco, e também para apresentação de moções, todas decididas no fórum do Conafisco.

Por:  
Altamiro André Leal  
Eliezer Antônio Libardi

## PAINEL JURÍDICO

Alguns aposentados e pensionistas do Grupo TAF, cujos benefícios haviam sido concedidos em valores proporcionais ao tempo de contribuição, têm recebido correspondências do IPAJM, com a informação de que terão o valor de seus benefícios recalculados e proporcionalizados, sob o argumento de que à época em que houve a opção pelo subsídio (introduzido pela Lei Complementar nº 353/2006), o enquadramento se deu no nível e referência do cargo com base no valor integral, tendo, pois, sido desconsiderado, à época do enquadramento, que a aposentadoria e/ou a pensão haviam sido concedidos com o cálculo proporcional ao tempo de serviço/contribuição.

Diante de tal lesão ao direito de seus filiados, o SINDIFISCAL, através de seu Departamento Jurídico, já vem adotando as medidas cabíveis, tendo ingressado com requerimentos administrativos e também já vem propondo ações na Justiça, por entender que a lei do subsídio não falava nada em proporcionalização do benefício após ser feito o enquadramento na tabela, ainda mais que o IPAJM considerou para tal efeito (em que as variáveis são o tempo de efetivo exercício no



Grupo TAF e a gratificação de produtividade que integra os proventos), a gratificação de produtividade que já havia sido proporcionalizada por ocasião da fixação dos proventos. Diga-se ainda que, para a grande maioria, já se passaram mais de 05 (cinco) anos desde que exerceram o seu direito de opção pelo sistema remuneratório por subsídio (em parcela única).

## Balancete Março 2012

<b>Saldo anterior</b>	
Caixa	687,40
Banestes Cta 1.702.554	48.473,55
Banestes Cta 6.193.023	11.180,94
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	10.560,76
Aplicação Coopifisco	443.920,65
<b>TOTAL</b>	<b>514.823,30</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	
<b>RECEITA EFETIVA</b>	
Ativos (Março)	107.685,00
Outras Receitas	2.291,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.517,79
Receita C/Associados	4.777,70
Estorno de Rendimentos	(7.784,06)
<b>TOTAL</b>	<b>108.487,43</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	
I.N.S.S.	7.994,95
I.N.S.S. S/NFS	1.553,42
F.G.T.S.	2.005,62
<b>TOTAL</b>	<b>11.553,99</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	
IRRF S/Salários	5.641,48
IRRF S/NFS	-
PIS S/Salários	250,70
ISS S/ Serviços	847,22
PIS/COFINS/CSLL	656,67
<b>TOTAL</b>	<b>7.396,07</b>
<b>DESPESAS C/PESSOAL</b>	
Assistência Médica	2.167,39
Adiantamentos e Vales	-

Correios e Malotes	-
Despesas C/Estagiários	-
Férias	-
Salários	17.668,40
Uniformes e Acessórios	-
Vale Transporte	964,95
Vale Refeição	8.537,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.337,74</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS</b>	
Serviços Prestados Assist. Contábil	1.510,00
Serviços Manutenção Sede Social	12.809,69
Serviços Prestados Assist. Jurídica	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.319,69</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Aluguel	464,00
Acesso a Internet	494,96
Água e Saneamento	1.172,03
Assinatura Sky	159,40
Associação de Classe	-
Brindes	-
Combustível	1.924,70
Condução	-
Condomínio	1.809,73
Contribuição Sindical	-
Contribuição Fenafisco	4.914,54
Cópia	4,14
Cursos e Instruções	723,18
Despesas C/Estacionamento	123,00
Despesas C/Veículos	550,00
Energia	2.819,87
Festividades e Confraternizações	-
Instalações	2.469,27
Impostos e Taxas	485,18
I.P.T.U.	-

Jornais e Revistas	1.381,30
Limpeza / Conservação	80,00
Locação de Equipamentos Sonoros	592,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	603,27
Material de Higiene e Limpeza	-
Material de Consumo	2.006,50
Material de Escritório	927,24
Máquinas e Equipamentos	-
Pedágio	26,20
Seguros	322,03
Refeições e Lanches	46,04
Repasse Coopifisco	1.108,07
Propaganda e Publicidade	-
Taxi	38,00
Telefone	2.395,52
Viagens e Hospedagens/Passagens	9.960,19
Doação-Campanha Eleitoral	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.600,36</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
Despesas Bancárias	457,03
Despesas Financeiras	-
<b>TOTAL</b>	<b>457,03</b>

<b>Saldo Banco/Caixa</b>	
Caixa	520,56
Banestes Cta 1.702.554	45.573,85
Banestes Cta 6.193.023	564,21
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	10.602,02
Aplicação Coopifisco	445.385,21
<b>TOTAL</b>	<b>502.645,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>623.310,73</b>

## Balancete Abril 2012

<b>Saldo anterior</b>	
Caixa	520,56
Banestes Cta 1.702.554	45.573,85
Banestes Cta 6.193.023	564,21
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	10.602,02
Aplicação Coopifisco	445.385,21
<b>TOTAL</b>	<b>502.645,85</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	
<b>RECEITA EFETIVA</b>	
Ativos (Abril)	107.285,00
Outras Receitas	2.023,75
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.849,95
Receita C/Associados	4.508,16
Receita de Aluguel	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>117.666,86</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE VITÓRIA</b>	
Acesso a Internet	713,87
Adiantamentos e vales	500,00
Assistência Contábil	1.210,00
Assistência Jurídica	-
Associação de Classes	433,90
Correios e Malotes	2.061,42
Brindes	213,99
13º Salário	-
Combustível	2.884,78
Condomínio	1.829,66
Contribuição Sindical	-
Contribuição Fenafisco	4.914,54
Cópias	-
Cursos e Instruções	479,03
Despesas Bancárias	383,90
Despesas Financeiras	14,31
Despesas C/Estacionamento	123,00
Despesas C/Estagiários	-
Despesas c/ Pedágio	20,80
Despesas C/Veículos	4.246,26
Despesas C/Gráfica	220,00
Doação-Campanha Eleitoral	2.405,17
Energia	382,52
F.G.T.S.	2.297,47
Festividades e Confraternizações	-
Férias	1.826,62

Homenagens	380,00
I.N.S.S.	8.889,85
I.N.S.S. S/NFS	1.553,42
I.R.R.F. S/Salários	-
I.R.R.F. S/NFS	141,12
I.S.S.	706,10
I.P.T.U.	-
Jornais e Revistas	4.330,71
PIS/COFINS/CSLL	656,67
Impostos e Taxas	100,55
Instalações	100,40
Limpeza / Conservação	-
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.225,27
Máquinas e Equipamentos	-
Material de Higiene e Limpeza	-
Material de Consumo	139,67
Material de Escritório	59,70
Móveis e Utensílios	-
Medicamentos	256,31
Plano de Saúde-Assistência Médica	2.083,82
Propaganda e Publicidade	-
Pis S/Folha de Pagamento	287,18
<b>SUB TOTAL</b>	<b>48.072,01</b>
Refeições e Lanches	527,84
Repasse Coopifisco	1.370,66
Salários	20.819,97
Serviços Prestados-PJ	-
Telefone	1.110,73
Uniformes e Acessórios	-
Vale Refeição	7.281,35
Vale Transporte	633,60
Viagens e Estadas	9.507,89
<b>TOTAL</b>	<b>89.324,05</b>
<b>DESPESAS SEDE SOCIAL DE VILA-VELHA</b>	
Água e Saneamento	1.215,94
Assinatura SKY	159,40
Energia	2.387,62
Instalações	-
Material de Uso e Consumo	773,47
Material Higiene e Limpeza	791,24
Serviços de Manutenção Sede Social	11.217,69
Telefone	208,05
Seguros	322,03
Manut. Maquinas/Equipamentos	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.075,44</b>

<b>DESPESAS SUBSEDE ORDEM-CACHOEIRO</b>	
Aluguel	464,00
Condomínio	53,00
Combustível	-
Condução	-
Correios	37,20
Despesas Pedágio	107,20
Despesas Diversas	250,00
Energia	693,80
Instalações	-
Jornais e Revistas	-
Limpeza / Conservação	80,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-
Material de Consumo	58,00
Material de Escritório	140,00
Material de Higiene/Limpeza	-
Multas	-
Plano de Saúde	114,04
Refeições	18,17
Telefone	444,19
Uniformes e Acessórios	-
Vale Transporte	103,40
Viagens e Estadas	574,48
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.137,48</b>
Telefone	-
Reembolso Despesa	-
Refeições	-
Vale Transporte	-
Viagens e Estadas	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.137,48</b>

<b>Saldo Banco/Caixa</b>	
Caixa	1.148,99
Banestes Cta 1.702.554	47.817,41
Banestes Cta 6.193.023	2.986,47
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	10.651,33
Aplicação Coopifisco	448.171,54
<b>TOTAL</b>	<b>510.775,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>620.312,71</b>

## Balancete Maio 2012

<b>Saldo anterior</b>	
Caixa	1.148,99
Banestes Cta 1.702.554	47.817,41
Banestes Cta 6.193.023	2.986,47
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	10.651,33
Aplicação Coopifisco	448.171,54
<b>TOTAL</b>	<b>510.775,74</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	
<b>RECEITA EFETIVA</b>	
Ativos (Maio)	107.285,00
Outras Receitas	1.822,50
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.923,32
Receita C/Associados	5.531,83
Receita de Aluguel	1.000,00
Transf. Conta 1.552.554 P/Conta Aplicação Coopifisco	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>157.562,65</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE VITÓRIA</b>	
Acesso a Internet	24,10
Adiantamentos e vales	-
Assistência Contábil	1.270,00
Assistência Jurídica	-
Associação de Classes	-
Correios e Malotes	1.136,60
Brindes	-
13º Salário	-
Combustível	2.282,49
Condomínio	1.909,26
Contribuição Sindical	-
Contribuição Fenafisco	4.914,54
Custas e Taxas Cartório	1.648,38
Cursos e Instruções	479,03
Despesas Bancárias	527,05
Despesas Financeiras	12,49
Despesas C/Estacionamento	16,00
Despesas C/Estagiários	-
Despesas c/ Pedágio	102,20
Despesas C/Veículos	142,09
Doação - Campanha Eleitoral	386,10
Despesas C/Floreicultura	150,00
Energia	879,94
F.G.T.S.	2.098,90
Festividades e Confraternizações	-
Férias	-

Despesas Gráficas	1.200,00
I.N.S.S.	7.961,89
I.N.S.S. S/NFS	1.553,42
I.R.R.F. S/Salários	2.337,66
I.R.R.F. S/NFS	141,12
I.S.S.	706,10
I.P.T.U.	110,54
Jornais e Revistas	140,00
PIS/COFINS/CSLL	656,67
Impostos e Taxas	122,82
Instalações	387,90
Limpeza / Conservação	1.180,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	864,26
Máquinas e Equipamentos	-
Material de Higiene e Limpeza	-
Material de Consumo	704,06
Material de Escritório	340,72
Móveis e Utensílios	482,33
Plano de Saúde - Assistência Médica	2.197,86
Propaganda e Publicidade	-
Pis S/Folha de Pagamento	262,36
<b>SUB TOTAL</b>	<b>39.408,88</b>
Refeições e Lanches	797,81
Repasse Coopifisco	10.961,99
Outras desp. A Identificar	-
Salários	8.946,96
Telefone	2.107,52
Transf. Conta 1.702.554 P/Conta Aplicação Coopifisco	40.000,00
Uniformes e Acessórios	1.610,00
Vale Refeição	7.807,05
Vale Transporte	861,00
Viagens e Estadas	5.286,83
<b>TOTAL</b>	<b>117.808,04</b>
<b>DESPESAS SEDE SOCIAL DE VILA-VELHA</b>	
Água e Saneamento	1.055,32
Assinatura SKY	159,40
Energia	2.226,59
Instalações	-
Material de Uso e Consumo	-
Material Higiene e Limpeza	718,50
Serviços de Manutenção Sede Social	11.264,10
Telefone	-
Seguros	-
Manut. Maquinas/Equipamentos	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.423,91</b>
<b>DESPESAS SUBSEDE ORDEM-CACHOEIRO</b>	
Aluguel	464,00

Condomínio	-
Combustível	-
Condução	-
Despesas diversas	-
Energia	-
Instalações	-
Jornais e Revistas	-
Limpeza / Conservação	-
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	-
Material de Consumo	-
Material de Escritório	-
Material de Higiene/Limpeza	-
Multas	-
Plano de Saúde	-
Telefone	-
Uniformes e Acessórios	-
Vale Transporte	-
Viagens e Estadas	500,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>964,00</b>
Telefone	-
Reembolso Despesa	-
Refeições	-
Vale Transporte	-
Viagens e Estadas	-
<b>TOTAL</b>	<b>964,00</b>

<b>Saldo Banco/Caixa</b>	
Caixa	2.022,86
Banestes Cta 1.702.554	27.495,48
Banestes Cta 6.193.023	890,40
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	13.694,39
Aplicação Coopifisco	490.039,31
<b>TOTAL</b>	<b>534.142,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>668.338,39</b>

# ENCONTRO SINDIFISCAL em Cachoeiro e Região Sul: Interação e União do Fisco.

No dia 28 de julho, a Sede Social Auditor Fiscal Délio Castello, recebeu cerca de 150 colegas para um almoço de confraternização. O SINDIFISCAL foi representado pelo Presidente, Júlio Muniz, o Vice Presidente, Délio e o Diretor de Comunicação, Antonio Carlos Cruz.



## Balancete Junho 2012

### Saldo anterior

Caixa	2.022,86
Banestes Cta 1.702.554	27.495,48
Banestes Cta 6.193.023	890,40
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	13.694,39
Aplicação Coopifisco	490.039,31
<b>TOTAL</b>	<b>534.142,44</b>

### RECEITA OPERACIONAL

<b>RECEITA EFETIVA</b>	
Alvos (Junho)	29.640,00
Outras Receitas	1.742,30
Rendimentos de Aplicações Financeiras	14.522,60
Receita C/Associações	81.106,33
Receita de Aluguel	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>127.011,23</b>

### DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE VITÓRIA

Acesso a Internet	24,10
Adiantamentos e vales	-
Assistência Contábil	-
Assistência Jurídica	-
Associação de Classes	-
Correios e Malotes	2.165,34
Brindes	-
13º Salário	-
Combustível	1.941,37
Condomínio	1.825,45
Contribuição Sindical	44,67
Contribuição Fenafisco	4.914,54
Custas e Taxas Cartório	90,55
Cursos e Instruções	479,03
Despesas Bancárias	377,79
Despesas Financeiras	13,17
Despesas C/Estacionamento	45,50
Despesas C/Floricultura	-
Despesas C/ Pedágio	112,60
Despesas C/Veículos	40,00
Doação - Campanha Eleitoral	-
Energia	95,34
F.G.T.S.	2.146,27
Festividades e Confraternizações	-
Férias	1.751,14
Despesas Gráficas	-

### I.N.S.S.

I.N.S.S. S/NFS	6.848,78
I.R.R.F. S/Salários	1.553,42
I.R.R.F. S/NFS	2.313,66
I.S.S.	141,12
I.P.T.U.	706,10
Jornais e Revistas	-
PIS/COFINS/CSLL	4.542,61
Impostos e Taxas	656,67
Instalações	140,53
Limpeza / Conservação	741,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	650,27
Máquinas e Equipamentos	3.179,00
Material de Higiene e Limpeza	-
Material de Consumo	454,84
Material de Escritório	7,65
Material de Construção	-
Móveis e Utensílios	-
Plano de Saúde - Assistência Médica	2.201,13
Propaganda e Publicidade	-
Pis S/Folha de Pagamento	268,28
<b>SUB TOTAL</b>	<b>40.471,92</b>

Refeições e Lanches	70,84
Repasso Coopifisco	13.135,84
Outras desp. A Identificar	-
Salários	19.695,34
Serviços Prestados - PJ	-
Telefone	1.349,42
Uniformes e Acessórios	-
Vale Refeição	8.050,74
Vale Transporte	802,60
Viagens e Estadas	7.004,82
Cópias e Autenticações	351,22
<b>TOTAL</b>	<b>90.932,74</b>

### DESPESAS SEDE SOCIAL DE VILA - VELHA

Água e Saneamento	703,84
Assinatura SKY	159,40
Instalações	-
Material de Uso e Consumo	-
Material Higiene e Limpeza	329,86
Serviços de Manutenção Sede Social	11.904,69
Telefone	-
Seguros	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.097,79</b>

### DESPESAS SUBSEDE ORDEM - CACHOEIRO

Aluguel	-
Água e Esgoto	-
Condomínio	521,00
Combustível	-
Condução	-
Refeições e Lanches	50,38
Energia	2.394,95
Instalações	560,00
Jornais e Revistas	41,30
Limpeza / Conservação	460,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	100,00
Material de Consumo	-
Material de Escritório	-
Material de Higiene/Limpeza	-
Multas	-
Plano de Saúde	114,04
Telefone	539,03
Uniformes e Acessórios	-
Vale Transporte	215,12
Viagens e Estadas	-
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.995,82</b>

### Saldo Banco/Caixa

Caixa	2.021,04	
Banestes Cta 1.702.554	38.161,75	
Banestes Cta 6.193.023	4.296,34	
Banestes Cta 20.043.048 ( Poupança )	13.739,87	
Aplicação Coopifisco	493.399,37	
<b>TOTAL</b>	<b>551.618,32</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>661.153,67</b>	<b>661.153,67</b>

# COOPFISCO

## realiza posse da nova DIRETORIA

**N**o último dia 05/09 foi realizada, na sede da Cooperativa, a posse dos novos gestores da COOPFISCO. Os conselhos foram eleitos durante o processo eleitoral realizado na última Assembleia Geral Ordinária.

A cerimônia foi conduzida pelo então Diretor Presidente Jocimar Pessi Galter que explanou sobre as conquistas ocorridas durante sua gestão e procedeu aos agradecimentos a todos que contribuíram para este sucesso. "Iniciamos nossa gestão no segundo semestre de 2010 com duas metas globais: aumentar o quadro social e expandir a oportunidade de novas receitas. Aceitamos esse grande desafio com entusiasmo e envolvimento. Hoje, podemos dizer efetivamente que nós realizamos" – declarou.

Na ocasião esteve presente o presidente da OCB/ES, Esthério Sebastião Colnago, que falou aos presentes sobre os desafios do cooperativismo e cumprimentou o novo Diretor Presidente da COOPFISCO, José Roberto De Martin. Registramos também, a presença dos Gerentes Geral e de Relacionamento do Banco do Brasil, Ediney Basílio Gama

e Luiz Carlos Nunes Buzin, respectivamente; do Presidente e Superintendente do CECOOPES, José Suzano de Almeida e Ricardo Nunes de Souza, respectivamente; do Auditor externo, Ideraldo De Agostini; do Advogado da OCB/ES, Haynner Capettini; do representante da empresa Prisma, Antônio Gomes de Sales; e do Diretor de Comunicação do SINDIFISCAL, Antônio Carlos da Cruz.

### Conheça os novos gestores:

**Conselho Fiscal Efetivos:** Airton da Fonseca Castello, Wilson Alves Mauro e Elcio Pedro Uliana. **Suplentes:** Antônio Hervee Lopes Pereira, Jair Gomes da Silva e Saulo Machado Viana.

**Conselho de Administração Efetivos:** José Roberto De Martin - Diretor Presidente, Fátima Gouvêa de Azevedo - Diretora Administrativa, César Milagres Henriques - Diretor Financeiro e Jocimar Pessi Galter - Diretor de Operações. **Suplentes:** Walker Ricardo Pinto - Diretor de Ouvidoria, Laerte Nicolau Aroni e João Batista Guedes Das Neves.



### “In”

- União do Fisco na luta contra os PLCs (a vitória é consequência);
- Engajamento do Secretário Maurício Duque nessa luta;
- Determinação da Categoria.

### “Out”

- Inexplicável demora do Governo para na publicar o decreto relativo à nossa Promoção Funcional;
- O envio de Projetos de Lei à ALES de extrema importância à Administração e aos servidores, sem o necessário diálogo com os mesmos;
- Um dos piores pisos salariais da Federação.

### FALECIMENTOS

*É com grande pesar que comunicamos o falecimento de:*

**Clarice F. Monteiro Lobato G. de São Martinho**, 05/05/2012 Pensionista

**José Celestino Barbosa**, 28/05/2012 Aposentado

**Branca Maria de Paiva Fagundes**, 14/06/2012 Pensionista

**Jonas Nunes de Oliveira**, ocorrido no dia 27/07/2012 Aposentado

**Licínio Pedro de Oliveira**, 11/08/2012 Aposentado

**Zenaide Quinteiro Schuckert** 03/09/2012 Pensionista

**Nenísio Lugon Ribeiro**, 15/09/2012 Aposentado